



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 28 de abril de 2023

**Publicação:** 02 de maio de 2023

**Nº 684**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Republicação por Incorreção - Portaria nº 619/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 13887, evento 0459012, Teor do Processo Sei nº 000064/2022;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0459023;

RESOLVE:

**ALTERAR** a escala SEMANAL do mês de **MAIO**, dos Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

ABRIL			MAIO			JUNHO		
S	01/04	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO	F	01/05	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	S	03/06	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
D	02/04	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO	S	06/05	RONNIE GABRIEL GARCIA	D	04/06	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
F	05/04	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO	D	07/05	RONNIE GABRIEL GARCIA	F	08/06	RONNIE GABRIEL GARCIA

F	06/04	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO	S	13/05	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS	F	09/06	RONNIE GABRIEL GARCIA
F	07/04	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO	D	14/05	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS	S	10/06	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS
S	08/04	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO	S	20/05	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	D	11/06	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS
D	09/04	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO	D	21/05	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	S	17/06	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO
S	15/04	GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA	S	27/05	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA	D	18/06	GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO
D	16/04	GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA	D	28/05	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA	S	24/06	WAGNER SILVA DOS SANTOS
F	21/04	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA				D	25/06	WAGNER SILVA DOS SANTOS
S	22/04	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS				F	29/06	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
D	23/04	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS				F	30/06	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
S	29/04	ELCIANNE VIANA DE SOUZA						
D	30/04	ELCIANNE VIANA DE SOUZA						

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 27 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 27/04/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0459412** e o código CRC **6D09767A**.

000022/2023

0459412v2



Boletim Interno DPE/RR em  
28/04/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Republicação por Incorreção - Portaria nº 618/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 13887, evento 0459012, Teor do Processo Sei nº 000064/2022;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0459023;

RESOLVE:

**ALTERAR** a escala SEMANAL do mês de **MAIO**, dos Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa

Vista/RR, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

ABRIL			MAIO			JUNHO		
S	03/04	ANNA ELIZE FENOLL AMARAL	T	02/05	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	Q	01/06	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO
T	04/04	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	Q	03/05	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	S	02/06	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA
S	10/04	GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA	Q	04/05	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	S	05/06	ANNA ELIZE FENOLL AMARAL
T	11/04	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	S	05/05	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA	T	06/06	DEFENSOR 2ª CRIM
Q	12/04	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO	S	08/05	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS	Q	07/06	DEFENSOR 3ª CRIM
Q	13/04	WILSON ROI LEITE DA SILVA	T	09/05	VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	S	12/06	GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA
S	14/04	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA	Q	10/05	RONNIE GABRIEL GARCIA	T	13/06	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
S	17/04	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS	Q	11/05	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO	Q	14/06	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
T	18/04	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	S	12/05	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	Q	15/06	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
Q	19/04	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	S	15/05	ANNA ELIZE FENOLL AMARAL	S	16/06	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
Q	20/04	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO	T	16/05	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	S	19/06	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS
S	24/04	ANNA ELIZE FENOLL AMARAL	Q	17/05	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	T	20/06	DEFENSOR 2ª CRIM
T	25/04	VERA LÚCIA PEREIRA SILVA	Q	18/05	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO	Q	21/06	DEFENSOR 3ª CRIM

Q	26/04	RONNIE GABRIEL GARCIA	S	19/05	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA	Q	22/06	DEFENSOR 1ª CRIM
Q	27/04	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO	S	22/05	WAGNER SILVA DOS SANTOS	S	23/06	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA
S	28/04	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	T	23/05	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	S	26/06	ANNA ELIZE FENOLL AMARAL
			Q	24/05	VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	T	27/06	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
			Q	25/05	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	Q	28/06	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
			S	26/05	ELCIANNE VIANA DE SOUZA			
			S	29/05	WENDERSON DE SOUZA CHAGAS			
			T	30/05	ELCIANNE VIANA DE SOUZA			
			Q	31/05	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 27 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 27/04/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0459388** e o código CRC **44D14E06**.

000022/2023

0459388v6



Boletim Interno DPE/RR em  
28/04/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 763/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970) e Portaria nº 661/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0454511).

Considerando o Processo Sei nº. 001947/2020.

RESOLVE:

Convalidar a concessão de 02 (dois) dias de dispensa do serviço, nos dias 24 e 25 de abril de 2023, à servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, Assessora Jurídica, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como 2º Mesário - MRV- MRV, nas Eleições de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## INGRID ARAÚJO DOS SANTOS

Respondendo cumulativamente como Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 26 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID ARAÚJO DOS SANTOS**, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH, em 26/04/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458996** e o código CRC **EA29F33D**.

000022/2023

0458996v4



Boletim Interno DPE/RR em  
28/04/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 768/2023/DPG-CG/DPG



O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 14039, evento 0459321, Teor do Processo SEI nº 001569/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida R. N. P. dos S., nos autos dos processos Nº 0800178-79.2023.8.23.0005, Nº 0800168-35.2023.8.23.0005, Nº 0800167-50.2023.8.23.0005, Nº 0800203-92.2023.8.23.0005, Nº 0806680-19.2023.8.23.0010 e Nº 0801166-37.2022.8.23.0005, que tramitam na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 27 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 27/04/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0459343** e o código CRC **54618121**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**SÍNTESE DE ATA**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**  
**PROCESSO SEI Nº 000807/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/DPE-RR, torna público aos interessados o RELATÓRIO DE HABILITADOS exarado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/DPE-RR, designada pela **Portaria nº 645/2023/DPG-CG/DPG**, sob a presidência do Sr. **ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR**, juntamente com os membros **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO** e **VENÍCIUS ANTONY LINHARES**, concernente ao Credenciamento supra citado, cujo objeto é o **CREDCIAMENTO de pessoas físicas que exerçam atividade de interpretação e tradução em linguagem brasileira de sinais (Libras), simultânea, em ações da comunicação social, eventos, atendimentos e transmissões, na capital, nas modalidades: ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente**, através do Edital de Credenciamento Nº 001/2023, por tempo indeterminado, enquanto houver interesse da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em conformidade com o art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Foi declarado **APTO e HABILITADO** o interessado conforme infra descrito:

<b>Nome do Proponente</b>	<b>CPF:</b>	<b>Avaliação</b>
Álison Paulino de Lima	601.167.492-53	APTO e HABILITADO

Em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea a) da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPERR, para apresentação de recurso.

(assinado eletronicamente)  
**ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR**  
Presidente da CPL- DPE/RR

(assinado eletronicamente)  
**EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**  
Membro da CPL-DPE/RR

(assinado eletronicamente)  
**VENÍCIUS ANTONY LINHARES**  
Membro da CPL-DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ALCEU WALTER ROSA JUNIOR, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 26/04/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 26/04/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 27/04/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0459152** e o código CRC **C01EE44D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

## EDITAL DE CASAMENTO COLETIVO - “ENFIM, CASADOS!” - BOA VISTA/RR

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”, promovido em parceria com a Vara Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, o Cartório 1º Ofício - Loureiro e o Cartório 2º Ofício - Daniel Aquino, que objetiva possibilitar a união de 200 (duzentos) casais, residentes no Município de Boa Vista/RR, através de processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania:

### 1. Integram o Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”:

1.1 Casamento Civil e Cerimônia que será realizada no dia **13 de junho de 2023**, às 16h00, no Parque do Rio Branco, localizado na Rua Castelo Branco, bairro Calungá - Boa Vista/RR.

### 2. São requisitos para a participação de casais no Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”:

2.1 Serem brasileiros (as) e maiores de 16 (dezesseis) anos de idade;

2.2 Serem solteiros (as), legalmente divorciados/as ou viúvos/as;

2.3 Possuírem e apresentarem todos os documentos descritos no item 3;

2.4 Declararem não possuir recursos próprios para custear as despesas do casamento, sem prejuízo de seu salário ou de sua família;

2.5 Não haver qualquer impedimento legal para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil;

2.6 Estarem cientes e de acordo com o inteiro teor deste edital.

3. Os casais que desejarem participar, deverão comparecer à sede dos Cartório 1º Ofício – Loureiro (Av. Ville Roy, 5636 - Centro, Boa Vista/RR, CEP 69301-000) ou Cartório 2º Ofício - Daniel Aquino (Av. General Ataíde Teive, 4307 - Asa Branca, Boa Vista/RR, CEP 69312-244 ), limitado a 100 (cem) vagas em cada Cartório, nos dias 02 a 23 de maio do corrente ano, no horário das 08h00 às 15h00, para efetuarem as inscrições, portando os seguintes documentos:

3.1. Solteiros: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento e comprovante de residência;

3.2. Divorciados: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento com a averbação do Divórcio fazendo menção a partilha de bens e comprovante de residência. Se não constar na averbação do divórcio a menção da partilha de bens, será necessário a apresentação da cópia da Escritura do Divórcio se realizado extrajudicialmente ou da sentença judicial. Caso não tenha havido partilha de bens no divórcio, o regime de bens não poderá ser de Comunhão Parcial.

3.3. Viúvos: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito do(a) falecido(a), comprovante de residência, Inventário dos bens deixados pelo falecido, ou Inventário Negativado.

não foi realizado o Inventário, estarão obrigados a contrair matrimônio sob o Regime da Separação Legal de Bens.

3.4. Menores de 18 (maiores de 16 anos): Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento, presença dos pais e/ou representantes legais, munidos de Cédula de Identidade e CPF e comprovante de residência.

4. Outros documentos poderão ser solicitados no ato da inscrição para atender determinação do Cartório 1º Ofício - Loureiro e do Cartório 2º Ofício - Daniel Aquino da comarca de Boa Vista/RR.

5. Para todos os casais será necessária a presença de 02 (duas) testemunhas que sejam maiores de idade, que saibam ler e escrever, munidos da Cédula de Identidade e CPF.

6.

No Casamento Coletivo **“Enfim, casados!”** não será possível a realização de casamento de estrangeiros, d com menos de 16 (dezesesseis) anos de idade ou por procuração;

7. Serão inscritos 200 (duzentos) casais e serão cadastrados 30 (trinta) casais excedentes para o preenchimento de eventuais desistências e ou inscrições que não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital. Preenchidas as vagas, as inscrições serão encerradas, independente do cumprimento do prazo especificado neste Edital.

8. A seleção será realizada pela ordem de inscrição e só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa e atualizada, (original, em perfeitas condições e sem rasuras e uma cópia sim acordo com as especificações no item 3;

9. Poderão participar do casamento pessoas que desejem regularizar sua situação civil, mas que não possuam recursos financeiros para custear o casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família.

10. A lista dos casais selecionados será publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima ([www.defensoria.rr.def.br](http://www.defensoria.rr.def.br)) e do site da Prefeitura Municipal de Boa Vista ([www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br))

, bem como será fixada no mural do Prédio Cível da Defensoria Pública de Roraima (Av. Sebastião Diniz, nº 1165 – Centro, nesta Capital) e na rede social INSTAGRAM da DPE-RR (@defensoriarr) e da Prefeitura Municipal de Boa Vista (@prefeituraboavista).

11. A Defensoria Pública de Roraima ofertará:

11.1 A Realização da cerimônia de casamento civil coletiva, podendo haver a participação de ministros religiosos para promover uma benção aos casais;

11.2

Cobertura fotográfica do evento com disponibilização de link para download dos arquivos para os noivos | prazo de 30 (trinta) dias após o evento.

12. A Prefeitura Municipal de Boa Vista ofertará o espaço para o evento e disponibilizará tendas, cadeiras e som de médio porte para a realização da cerimônia.

13. Para maiores informações sobre o Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”, os interessados poderão entrar em contato com a Defensoria Pública de Roraima por meio do telefone (95) 99173-1014.

14.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público Geral

DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/04/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0459678** e o código CRC **32971432**.